



Regularização do destino dos resíduos industriais

A preocupação com o meio ambiente nunca esteve tão em pauta como agora. Os consumidores já priorizam a compra em empresas que não poluam e que são ecologicamente responsáveis. E uma das grandes preocupações hoje é com a correta destinação dos resíduos gerados pelas empresas.

A CETESB, órgão do governo do estado de São Paulo, continuamente fiscaliza as empresas com o objetivo de verificar como são descartados esses resíduos. Para ser regularizada, toda empresa necessita de um CADRI (Certificado de Aprovação da Destinação de Resíduos Industriais), esse obtido na CETESB, que visa a aprovação do encaminhamento desses resíduos a locais de reprocessamento, armazenamento ou tratamento. Esse certificado só é emitido se a empresa que fará o transporte e tratamento desse resíduo for certificada pela CETESB.

Para maiores informações, procure uma Agência Ambiental da CETESB mais próxima ou através do site

www.cetesb.sp.gov.br.